



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

1 **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO**
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** Aos
3 dezessete dias do mês de agosto e dois mil e dezesseis, às treze horas e nove minutos, na Sala
4 de Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves,
5 reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal
6 de Lavras. **Presentes:** Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Daniela Olímpio de
7 Oliveira, David Francisco Lopes Gomes, Fellipe Guerra David Reis, Fernando Nogueira
8 Martins Júnior, Gabriela Cristina Braga Navarro, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Isabela
9 Dias Neves, Lais Godoi Lopes, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Luciana Fernandes Berlini,
10 Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, Sílvia Helena Rigatto, e Vinicius Nascimento Cerqueira.
11 Presentes, ainda, os representantes técnico-administrativo, Mateus Silva do Nascimento, e
12 discentes, Felipe Jacober, Marina Murilha e Pedro Viana. **Ausentes com justificativa:**
13 Fernanda Gomes e Souza Borges, Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Maria das Graças Paula,
14 Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Thaís Fernanda Tenório Seco. **Pauta: I. Aprovação das atas das**
15 **20^a e 21^a reuniões ordinárias; II. Esclarecimentos quanto a seleção para Professor**
16 **Substituto de Direito Processual Civil e Prática Jurídica; III. Requerimento dos discentes**
17 **quanto às aulas aos sábados; IV. Designações e horários de 2016.2; V. Comissão para a II**
18 **Jornada Jurídica; VI. Ementas das disciplinas novas e preparação para a visita do MEC;**
19 **VII. Coordenação: atividades relacionadas ao estágio no próximo semestre; VIII.**
20 **Assuntos gerais.** Antes do início do enfrentamento da pauta, foi proposto pela chefia, sem
21 oposição das membras e membros da assembleia, a inversão da pauta, a iniciar pelo Ponto
22 VII.1. **Ponto VII:** Tendo o ponto sido apresentado pelos professores Bruno Henrique
23 Gonçalves e Leonardo Gomes Penteado Rosa, prestaram esclarecimentos à assembleia acerca
24 do exame de qualificação, perpassando pela sua proposta, elaboração e aplicação. Apontaram,
25 ainda, a indispensabilidade de definir se a designação da tarefa de elaboração e correção dos
26 exames – a ser distribuída na atribuição semestral de aulas – deve ser incumbência de um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

27 docente de cada área, ou então distribuída a todos os docentes do Departamento. Levada a
28 proposta à discussão, e seguida de votação, foi aprovado que a atribuição pela elaboração e
29 aplicação do exame de qualificação deve ser incumbência de todos os professores e professoras
30 do Departamento, com abstenção dos professores Fellipe Guerra David Reis, Luciana
31 Fernandes Berlimi e Ricardo Augusto de Araújo Teixeira. **2. Ponto I:** Colocadas em discussão
32 as atas das 20^a e 21^a assembleias do Departamento de Direito, foram estas aprovadas por
33 unanimidade, com a observação da necessidade de alteração do discente Pedro Viana na linha
34 29 da ata da 20^a assembleia. No seio da discussão, foram realizados debates sobre o registro em
35 ata (quanto a horários de ingresso das membras e membros da assembleia na plenária, bem
36 como acerca do registro dos motivos de ausência justificada), sem qualquer deliberação neste
37 sentido. **3. Ponto II:** Apresentado pela chefia do departamento, o ponto foi incluído em razão
38 das polêmicas que surgiram nas redes sociais acerca do concurso em menção. Foi esclarecido
39 que a exigência de bacharelado para concorrer ao certame foi votada e aprovada em assembleia
40 departamental, tendo sido a alteração da exigência para mestre realizada pela Reitoria,
41 inobstante o posicionamento da assembleia. Visando acatar à proposição da assembleia
42 departamental, houve alteração das balizas tornadas públicas relacionadas ao certame,
43 externada em novo edital, fato este que gerou estranhamento a parte do corpo discente.
44 Apontou a chefia departamental, ademais, que marcará reunião com as alunas e alunos
45 envolvidos na polêmica no Facebook para conversar acerca do assunto e chegar a uma
46 mediação entre as pessoas que porventura se sentiram lesadas com as colocações que
47 exsurgiram das postagens. No curso do ponto, a professor Silvia Helena Rigatto passou a
48 compor a assembleia. **4. Pontos III e IV:** Foi o ponto aberto pela chefia departamental,
49 apontando que foram as designações parcialmente apresentadas pelos professores e
50 professoras, tendo estas que, todavia, ser discutidas e alteradas por conta de fatos que surgiram
51 desde tais propostas. Foram assim discutidas e encaminhadas as seguintes questões: (i) que
52 diante do afastamento do Professor Bruno Henrique Gonçalves, as atividades concernentes ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

53 Núcleo de Prática Jurídica de sua incumbência passarão a ser empreendidas pelo Professor
54 Fernando Nogueira Martins Júnior. Da mesma forma, o Professor Fernando assumiria a
55 disciplina eletiva a ser ofertada pelo Professor Bruno, tendo esta que ser alternada para a
56 segunda-feira, podendo também encampar as disciplinas obrigatórias “Direito Penal I” e
57 “Direito Penal II”. Diversos outros docentes também se dispuseram, a fim de viabilizar o
58 afastamento do docente, encampar suas disciplinas; (ii) que diante do afastamento da
59 Professora Daniela Olímpio de Oliveira, devem ser desde logo conduzidos os trâmites para
60 exigência de contratação de docente substituto, tendo sido relatado pela chefia departamental
61 que tal iniciativa já vem sendo empreendida, encontrando alguns óbices junto à administração
62 da Universidade. Porquanto não for este professor substituto admitido, os professores Gabriela
63 Cristina Braga Navarro e Leonardo Gomes Penteado Rosa, se dispuseram desde logo em
64 auxiliar na assunção destas aulas, bem como o Professor David Francisco Lopes Gomes
65 encampará disciplina de “Direito Administrativo I”. Foi ressaltado, ademais, pela Professora
66 Daniela que todas as disciplinas da docente – inclusive eletivas e oficina – poderiam ser
67 assumidas por docente na área de Direito Público; (iii) que a disciplina “Bioética vai ao
68 cinema” não teve aprovação pela administração da universidade, passando a proposta feita pela
69 Professora Juraciara Vieira Cardoso para o próximo semestre a ter o nome “Autonomia e
70 vulnerabilidade no contexto da bioética”, contando com alteração correspondente de ementa
71 proposta; (iv) que a atribuição das disciplinas “Trabalho de Conclusão de Curso I” e “Trabalho
72 de Conclusão de Curso II” seria recomendada a membros do colegiado, tendo se disposto o
73 Professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz a seguir com a primeira disciplina, e Professor Leonardo
74 Gomes Penteado Rosa a assumir a segunda; (v) que a atribuição do “Exame de qualificação”,
75 como já deliberado na presente data, será de incumbência de todos os docentes; (vi) que existe
76 possibilidade da Professora Thais Fernanda Tenório Seco postergar seu afastamento, fato que
77 ensejaria a continuidade dos préstimos da Professora Lais Godoi Lopes e a assunção por esta
78 das disciplinas que seriam de incumbência da primeira; e, por fim, (vii) quanto as aulas aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

79 sábados, debateu-se a necessidade e possibilidade destas – inclusive quanto ao respeito aos
80 direitos das professoras e professores, como o caso do intervalo entre jornadas –, ressaltando
81 que poderiam ser ofertada matéria, a exemplo de eletiva da Professora Thais Fernanda Tenório
82 Seco – deixando em aberto a definição, até em razão do afastamento da mencionada professora
83 –, restando frustrado de outro lado, em caso do Professor David Francisco Lopes Gomes venha
84 a assumir 12 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias, a perspectiva de oferta de eletiva
85 ao sábado pelo supracitado docente. No curso do ponto, o Professor Leonardo Gomes Penteado
86 Rosa deixou a plenária em razão de compromisso acadêmico. Colocados em votação os
87 encaminhamentos, foi (i) aprovada por unanimidade a atribuição das disciplinas “Trabalho de
88 Conclusão de Curso I” e “Trabalho de Conclusão de Curso II” aos Professores Pedro Ivo
89 Ribeiro Diniz e Leonardo Gomes Penteado Rosa, respectivamente; (ii) aprovada por
90 unanimidade a manutenção da designação do Professor Bruno Henrique Gonçalves e da
91 Professora Daniela Olímpio de Oliveira e a atribuição de suas aulas aos docentes, na forma do
92 debate, autorizando à assembleia a condução de eventuais redesenhos de distribuição
93 decorrentes de afastamentos dos docentes. **5. Ponto V:** Apresentado o ponto pela chefia
94 departamental, foi discutido brevemente a Jornada Jurídica e sugeriu-se que a organização
95 poderia estruturar a possibilidade de abertura para apresentação de trabalhos. No particular
96 tocante à representação docente na comissão organizadora do evento, candidataram-se os
97 professores Gustavo Seferian Scheffer Machado, Isabela Dias Neves, Luciana Fernandes
98 Berlimi, deixando o professor David Francisco Lopes Gomes de se candidatar haja vista ter
99 composto a comissão organizadora da primeira edição do evento. Encaminhou-se que a chefia
100 departamental nomeará os docentes para desincumbir tal tarefa. **6. Ponto VI:** Aberto o ponto
101 pela coordenação do curso, foi exposta a problemática quanto a necessidade de criação com
102 urgência de ementas de novas disciplinas, a fim de viabilizar célere processamento na
103 administração da universidade, viabilizando inclusive aquisição das obras que compõem a
104 bibliografia pela Universidade, para não existir qualquer entrave quanto a visita do MEC que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

105 se aproxima. Foi ainda informado que devido ao congelamento de visitas do MEC, as
106 perspectivas são de que esta ocorra no início de 2017. Foi, por fim, reforçada a necessidade de
107 todas as professoras e professores atualizarem o currículo na plataforma Lattes e trazer a
108 documentação comprobatória do mesmo para a UFLA. **7. Ponto VII:** Tendo sido aberto pela
109 coordenação de curso, foram dados informes acerca dos ajustes das formas da prática jurídica
110 real – estágio externo e núcleo de prática jurídica –, e as dificuldades de contabilização de
111 tempos de estágio que precedem o estabelecer de regras objetivas para tanto, bem como as
112 dificuldades para o empenho por alunas e alunos de estágios regulares na cidade. **8. Informes**
113 **gerais:** Foram dados os seguintes informes (i) pela Professora Silvia Helena Rigatto quanto a
114 necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída para
115 dar resposta à ata e questionamentos do CATEF, da qual é presidenta, tendo informado que não
116 enviou os ofícios e requerimentos na foram inicialmente pensados como encaminhamento,
117 apontando que talvez o mais prudente fosse suspender as atividades da referida comissão, pelo
118 que solicitou o mesmo à chefia departamental; (ii) pela Professora Maria das Graças Paula, que
119 em visita a unidade de conservação, foi recebida pela gerência do ICMBio, que ofereceu a casa
120 de hóspedes para vivências e disponibilizou a possibilidade de solicitação orçamentária para
121 viabilização de novas visitas; e (iii) pela Professora Isabela Dias Neves, informativo sobre a
122 visita do PROMEC ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. **9. Não houve informes da chefia**
123 **ou da coordenação fora da pauta.** Deu-se por encerrada a assembleia às quinze horas e vinte
124 e cinco minutos. Eu, Gustavo Seferian Scheffer Machado, lavrei a presente ata, que após lida e
125 aprovada, será assinada por mim e demais participantes.